



MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO

ESTADO DE MINAS GERAIS



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

1. IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO/ENTIDADE SOLICITANTE

Unidade Requisitante: Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente

Responsável pela solicitação: Mathias Gustavo Simplicio da Silva

2. DETALHAMENTO DO OBJETO

Objeto da solicitação: Contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza de banheiros e do galpão de animais durante a 34ª Exposição Agropecuária e Torneio Leiteiro de Desterro do Melo que se realizará nos dias 05 a 09 de agosto de 2026.

Classificação dos Bens/Serviços

(X) Comum

() Especial

Justificativa:

Quanto ao Objeto

(X) Serviço não contínuo

() Serviço contínuo sem dedicação exclusiva de mão de obra

() Serviço contínuo com dedicação exclusiva de mão de obra

() Material de Consumo

() Material Permanente/Equipamento

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

3.1. A 34ª Exposição Agropecuária e Torneio Leiteiro de Desterro do Melo, a ser realizada entre os dias 05 e 09 de agosto de 2026, representa um evento de grande importância e tradição para o município, atraindo um expressivo número de visitantes, expositores e animais. A elevada concentração de público e a permanência de animais no Parque de Exposições geram uma demanda excepcional e contínua pela limpeza e higienização das áreas de uso comum, especialmente os banheiros e o galpão de animais. A manutenção desses locais em condições adequadas de salubridade é uma questão de saúde pública, sendo fundamental para garantir o bem-estar dos frequentadores e cumprir as normas da vigilância sanitária, prevenindo riscos sanitários e assegurando uma percepção positiva do evento.

3.2. A contratação de mão de obra externa justifica-se pela natureza sazonal e de alta intensidade do serviço, que ultrapassa a capacidade operacional da equipe de limpeza regular do município. A demanda pontual e concentrada exige uma força de trabalho dedicada exclusivamente ao evento, permitindo que a equipe municipal continue a desempenhar suas funções essenciais na cidade. Além disso, a especificidade da limpeza de áreas de altíssimo tráfego e com dejetos de animais requer uma atuação constante e focada, o que reforça a necessidade de uma equipe dedicada para esta finalidade.

3.3. Diante do exposto, a necessidade da Administração consiste na contratação de empresa para o fornecimento de mão de obra especializada para a execução dos serviços contínuos de limpeza, higienização e conservação dos banheiros de uso público e do galpão de animais, durante todo o período de realização do evento. Caberá à empresa contratada alocar a mão de obra necessária para a execução das tarefas, em número suficiente para manter os ambientes constantemente limpos durante os horários de pico. O fornecimento de todos os materiais de limpeza, produtos de higienização, equipamentos e demais insumos será de responsabilidade da Contratante, sendo o objeto da contratação exclusivamente a disponibilização da equipe de trabalho.

4. ESTIMATIVA DE PREÇOS

4.1. O valor total estimado para a contratação é de R\$ 18.750,00 (dezoito mil, setecentos e cinquenta reais), compreendendo os itens elencados no item 1.1 do Termo de Referência.

5. REQUISITOS NECESSÁRIOS PARA A CONTRATAÇÃO

5.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os requisitos exigidos neste tópico.

5.2. A CONTRATADA deve conduzir suas ações em conformidade com os requisitos legais aplicáveis, observando também a legislação ambiental para a prevenção de adversidades ao meio ambiente.

5.3. Os serviços deverão respeitar as normas e os princípios ambientais, minimizando ou mitigando os efeitos dos danos ao meio ambiente, utilizando, sempre que possível e disponível, tecnologias e materiais ecologicamente corretos, bem como promovendo a racionalização de recursos naturais.



MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO

ESTADO DE MINAS GERAIS



5.4. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

5.5. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, tendo em vista que pela própria natureza do objeto não é necessária tal exigência.

6. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CONTRATAÇÃO

Não há providências a serem adotadas.

7. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS DE TRATAMENTO

A execução dos serviços de limpeza dos banheiros e do galpão de animais durante a 34ª Exposição Agropecuária e Torneio Leiteiro poderá gerar impactos ambientais relacionados à produção de resíduos sólidos, consumo de água, utilização de produtos químicos de limpeza e geração de efluentes. Para minimizar tais impactos, a empresa contratada deverá realizar a segregação e destinação ambientalmente adequada dos resíduos, utilizar produtos de limpeza biodegradáveis ou de menor impacto ambiental, evitar o desperdício de água durante a execução dos serviços e observar as normas sanitárias e ambientais vigentes. Os resíduos provenientes da limpeza do galpão de animais deverão receber acondicionamento e destinação compatíveis com sua natureza, de forma a prevenir contaminação do solo, da água e a proliferação de vetores, contribuindo para a preservação do meio ambiente e para a adequada higiene do evento.

8. LOCAL DE EXECUÇÃO/ ENTREGA

(X) Local único: Parque de Exposições da Prefeitura Municipal

() Locais diversos.

9. PESQUISA DE PREÇOS

As contratações públicas, sejam decorrentes de procedimento licitatório ou de contratação direta, devem ser precedidas de pesquisa de preços. A Lei nº 14.133/2021 exige a elaboração do orçamento estimado para a identificação precisa dos valores praticados no mercado para objeto similar ao pretendido pela Administração, por esses motivos:

(X) Foi realizada pesquisa de preços pelo requisitante para atender o objeto especificado neste documento, conforme documentos anexos, sendo o valor estimado de R\$ 18.750,00 (dezoito mil, setecentos e cinquenta reais), conforme art. 18, Inciso VI da Lei nº 14.33/2021.

() Encaminha-se para o Departamento de Licitação e Compras para realização da Pesquisa de Preços para atender o objeto especificado neste documento.

10. RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA E CONTEÚDO DO DOCUMENTO

Assumo que os servidores designados como membros da equipe de planejamento e responsável pela fiscalização ficarão à disposição para dirimir eventuais dúvidas sobre esta requisição, bem como para acompanhar todo o procedimento de contratação, fornecendo todas as informações técnicas necessárias junto ao agente de contratação e sua equipe de apoio. Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da contratação do presente documento.

Submeto Documento de Formalização de Demanda para avaliação.

Desterro do Melo/MG, 10 de julho de 2026.

Mathias Gustavo Simplicio da Silva
Fiscal de Contratos – Portaria nº 5863/2026
Responsável pela Solicitação